



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

ABRIL/2025

Decreto nº 00192025

Em, 31 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00701/2025, de 06 de Março de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00695/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1011	2095	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EMENDA DE BANCADA	
<u>439</u>	3.3.90.30	00	16003110	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<u>440</u>	3.3.90.36	00	16003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	125.000,00
<u>441</u>	3.3.90.39	00	16003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00
Total na Classificação					300.000,00

Total de Suplementações: 300.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), como abaixo especificado:

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1011	2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<u>118</u>	3.3.90.39	00	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total na Classificação					100.000,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1011	2017	BLOCO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
<u>135</u>	3.3.90.30	00	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
<u>138</u>	3.3.90.39	00	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total na Classificação					150.000,00

10	302	1011	2034	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO MAC	
<u>187</u>	3.3.90.39	00	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total na Classificação					50.000,00

Total de Anulações: 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

ABRIL/2025

Município de Igaracy em, 31 de Março de 2025.
